



Atos do Poder Executivo


fls. 035

LEI N 2.119, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de dotao oramentria por excesso de arrecadao referente s emendas SIGTV do FNAS.

PAULO:
O PREFEITO DO MUNICPIO DE GUAR, ESTADO DE SO

Fao saber que a Cmara Municipal de Guar aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar abertura de dotao por excesso de arrecadao.

- Ficha a criar – 02.08.01 – Material Permanente – Fonte 05 – Valor: R\$ 150.000,00
- Ficha a criar – 02.08.01 – Material Permanente – Fonte 05 – Valor: R\$ 50.000,00

Art. 2 A autorizao referente  abertura de dotao por excesso de arrecadao tero sua cobertura atravs de entrada de Receitas proveniente de emendas individuais do programa Estruturao da Rede de Servios do SUAS – emendas individuais 2023, aprovada pelo Fundo Nacional da Assistncia Social (FNAS).

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposioes em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 09 de agosto de 2023.


VINICIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na Secretaria de Governo, data supra.


CARLOS ALBERTO VIEIRA DUTRA
Procurador Jurdico